

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Processo nº 00001-00015505/2026-98. Acordo de Cooperação Técnica nº 24, de 2026, celebrado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e o CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS – CEBRASPE, organização social qualificada nos termos da Lei nº 9.637/1998, inscrito no CNPJ sob o nº 18.284.407/0001-53. Objeto: 1.1. O presente Acordo tem por objeto o apoio técnico-metodológico do Cebbraspe à correção das redações do Concurso "O lugar onde vivo e o futuro que quero", promovido pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS) da CLDF, nos termos do Edital nº 1, de 29 de setembro de 2025, e suas retificações. 1.2. A cooperação compreende a aplicação, pelo Cebbraspe, de protocolo metodológico de correção textual, com atribuição de notas segundo os critérios do edital, observados os princípios do anonimato, da imparcialidade e do sigilo. Vigência: O presente Acordo vigorará por 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante Termo Aditivo, desde que haja concordância entre as partes e seja atendido o interesse público. Legislação: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Partes: Pela CLDF, JOÃO MONTEIRO NETO - Secretário-Geral, em 25/05/2026, e, pelo CEBRASPE, JOSÉ AUGUSTO ABREU SÁ FORTES - Diretor-Geral, em 25/05/2026, e JOÃO MARCELO MARQUES CUNHA - Diretor-Executivo, em 25/05/2026.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo nº SEI 00001-00013010/2021-10. Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 05/2021, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S. A – HOSPITAL ÁGUAS CLARAS. Objeto: prorrogação excepcional da vigência do Termo de Credenciamento nº 05/2021 e seus aditivos. Vigência: de 27/05/2026 a 25/07/2026. Legislação: art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1.993. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e, pela Credenciada, Sra. Joana de Souza Loureiro Balassiano e Sra. Renata Araújo de Sousa.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP
PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2026
A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 90036/2026, que fiza o Registro de Preços (SRP), para a prestação contínua, por 30 (trinta) meses, do serviço de locação de veículos automotores do tipo sedan, categoria médio (Programa Brasileiro de Etiquetagem - PBE/INMETRO), zero quilômetro, sem motorista, com quilometragem livre, com rastreador GPS, seguro total sem custos adicionais ou franquia, e manutenções corretivas e preventivas inclusas, sem ônus para a contratante, para atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades do Complexo Administrativo do Distrito Federal, CONVOCA a empresa classificada: CS BRASIL FROTAS S.A, inscrita no n.º CNPJ 27.595.780/0001-16 a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta convocação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: "gefoa.scg@economia.df.gov.br".
Brasília/DF, 27 de maio de 2026
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE EXCLUSÃO Nº 107/2026 – SEEC/SEFAZ/SUREC
O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso I do art. 72 da Lei nº 4.567/2011 c/c a alínea "b" do

inciso I do art. 109 do Decreto nº 33.269/2011; e, de acordo com Relatório de Exclusão – NICMS II/GEMAE/COAUD, em anexo (201649908), constante dos autos do Processo SEI nº 04044-00024552/2026-87, resolve:
FICA EXCLUÍDA da condição de substituto tributário prevista no Decreto nº 34.063/2012, com efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação deste termo, a empresa ADFORT ATACADISTA DA CONSTRUÇÃO LTDA, CF/DF: 08.278.806/001-04, CNPJ: 53.914.972/0001-58, por estar inscrita em Dívida Ativa junto ao Distrito Federal e, portanto, não preencher os requisitos exigidos no art. 3º, inciso V c/c o art. 6, inciso II, ambos do Decreto nº 34.063/2012.
FICA assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal no prazo de 30 dias, contados da publicação deste (Art. 6º, § 2º do Decreto nº 34.063/2012).
Brasília/DF, 25 de Maio de 2026
DANIEL CARPOVICZ BOTELHO
Subsecretário da Receita - respondendo

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 96, de 27 de maio de 2026, páginas 105 e 106.

TERMO DE EXCLUSÃO Nº 108/2026 – SEEC/SEFAZ/SUREC
O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso I do art. 72 da Lei nº 4.567/2011 c/c a alínea "b" do inciso I do art. 109 do Decreto nº 33.269/2011; e, de acordo com Relatório de Exclusão – NICMS II/GEMAE/COAUD, em anexo (201849616), constante dos autos do Processo SEI nº 04044-00025049/2026-49, resolve:
FICA EXCLUÍDA da condição de substituto tributário prevista no Decreto nº 34.063/2012, com efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação deste termo, a empresa SEMPRE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, CF/DF: 08.279.870/001-12,CNPJ: 53.968.298/0001-94, por estar inscrita em Dívida Ativa junto ao Distrito Federal e, portanto, não preencher os requisitos exigidos no art. 3º, inciso V c/c o art. 6, inciso II, ambos do Decreto nº 34.063/2012.
FICA assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal no prazo de 30 dias, contados da publicação deste (Art. 6º, § 2º do Decreto nº 34.063/2012).
Brasília, 25 de Maio de 2026
DANIEL CARPOVICZ BOTELHO
Subsecretário da Receita - respondendo

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 96, de 27 de maio de 2026, página 106.

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 047/2025
Objeto: Serviços advocatícios. Contrato BRB nº 047/2025. Contratada: MARRA ADVOGADOS. Proc. 1.310/2024. Rescisão a partir de 05/05/2026. Pelo BRB: Hellen Falcão de Carvalho. Pela Contratada: Rodrigo Marra. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área.
EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 092/2026
Empresa: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DF. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Patrocínio esportivo. Vigência: Até 31/07/2026. Valor: R\$ 50.000,00. Gestor: Joao E. G. de C. Silveira. Pelo BRB: Nelson A. de Souza; e pela Contratada: Adalberto Cleber V. Júnior, João Gilberto de C. Accioly e Ruyter K. de Thuin. Proc. nº 252/2026. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 004001-00003119/2025-51. Interessado: CENTRO INTEGRADO DE ANATOMIA PATOLÓGICA DE BRASÍLIA S/S LTDA, CNPJ nº 00.408.831/0001-05 Valor: R\$15.043,52 (quinze mil quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos) relativo ao Termo de Credenciamento nº 82/2021. Em 27/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00000475/2026-01. Interessado: HOSPITAL SANTA MARTA LTDA, CNPJ Nº 00.610.980/0001-44. Valor: R\$99.267,21 (noventa e nove mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº